
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 051/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Gameleira, incluindo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta**, que terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao Cadastramento de licitantes, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

I – **MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES**, casado, portador do RG sob o nº 6.704.866 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 010.709.274-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Santiago Pereira da Costa, nº 438, centro, Joaquim Nabuco - PE, como **PRESIDENTE**.

II – **RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS**, casado, portador do RG sob o nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº 491, Cohab 1, Palmares/PE, como **MEMBRO**.

III – **ÉRICA MARIA CRISPIM RODRIGUES FARIAS**, casada, portadora do RG sob o nº 5.177.104 SSP/PE, inscrita no CPF de nº 863.755.394-04, residente e domiciliada na Rua Travessa do Ipiranga, nº 58, centro, Gameleira/PE, como **MEMBRO**.

Parágrafo Único – A presente Comissão Permanente de Licitação terá a vigência de um (01) ano, contada a partir da data de publicação do presente Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 03/01/2022;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3469534B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2022. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>